



### CERTIDÃO

PROCESSO N.º 29/2023/563

-----Marília Maria Graça Avelar Santos Camarinha, Licenciada em Engenharia Civil, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal de Ovar, com subdelegação de competências delegadas, pelo Exmo. Sr. Vereador, António Carlos Silva Monteiro Bebiano, por despacho de 14/10/2021:-----

----- Certifico, mediante despacho do Exmo. Sr. Vereador, António Carlos Silva Monteiro Bebiano de 03/08/2023, exarado no requerimento de Herança de Maria José Rodrigues Soares, que para o prédio sito na Rua Visconde de Ovar, n.º 338 e 340, em Ovar, da União das freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo n.º 4697, teve origem no artigo urbano da extinta freguesia de Ovar, n.º 3635 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 15145, na qual se encontra implantada uma edificação com uma área bruta privativa de 121,30 m<sup>2</sup>, não carece de licença de utilização, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Regulamento Geral das Edificações Urbanas - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38 382 de 7 de agosto de 1951.-----

----- Por ser verdade passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso neste Município.-----

Ovar, 07 de agosto de 2023

A Chefe da Divisão,

Marília Avelar

PA/FM

<b>CONTA:</b>	
<b>TAXAS DE SECRETARIA</b>	
CMC. d.º XVIII	€ 27,30
	€
	€
<b>TOTAL</b>	€ 27,30
S.º: vinte e sete euros	
CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR	
D.A.J.F.	

